



NOTA DE REPÚDIO

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Amazonas (SINJOR/AM) e a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) vêm a público manifestar o mais veemente repúdio à conduta antidemocrática e autoritária do vereador Hygor Magalhães Barros (Democracia Cristã - DC) da Câmara Municipal de Itacoatiara, que culminou na expulsão e ameaça de algemas contra o repórter Melquides Cardoso dos Santos, proprietário do Portal Online Multimídia, durante sessão na Casa Legislativa, na noite desta terça-feira (14/10).

A atitude do vereador, que incluiu a crítica genérica e infundada à Imprensa e aos portais de internet, com o objetivo de desacreditar a informação jornalística, já é, por si só, um desserviço à democracia e à sociedade. Contudo, a escalada para a interrupção da fala do repórter, a ordem de expulsão e, inadmissivelmente, a ameaça de algemar o profissional em pleno exercício de sua função, representa uma violência inaceitável e afronta direta aos pilares do Estado Democrático de Direito.

O repórter Melk Santos, como é conhecido entre os colegas de profissão, ao tentar rebater as declarações do parlamentar e defender a importância do trabalho jornalístico, cumpria seu papel de fiscalização e de defesa da informação, sendo um elo essencial entre as ações do Poder Legislativo e a população. A reação desproporcional e intimidatória do vereador Hygor Magalhães, que utilizou seu poder para silenciar, censurar e coagir a imprensa, é um claro sinal de intolerância à crítica e à transparência.

O Poder Legislativo, em especial a Câmara, é a legítima representação do povo. É inaceitável impor barreiras ao acesso de cidadãos e profissionais da comunicação às suas dependências no exercício de seus direitos. A preservação da ordem interna dos trabalhos não pode comprometer a necessária e ordeira participação da sociedade. É imperativo garantir o livre acesso ao recinto parlamentar.

O episódio configura um grave atentado a um direito, ao restringir esse direito, a Casa Legislativa viola o artigo 220 da Constituição Federal de 1988, que consagra a Liberdade de Expressão, de Imprensa e de Informação. A Liberdade de Imprensa é pilar essencial da democracia, assegurando à população o direito fundamental de receber informações precisas e seguras.

O SINJOR/AM e a FENAJ exigem que a Câmara Municipal de Itacoatiara adote as medidas cabíveis para coibir as atitudes do vereador e garanta que os jornalistas possam exercer sua profissão com segurança, sem ameaças ou intimidações.

Reafirmamos que o jornalismo ético, de qualidade e voltado ao interesse público, é indispensável para a fiscalização do poder público e à saúde da democracia. As entidades representativas dos jornalistas no país não permitirão que a intimidação e o autoritarismo calem a voz da Imprensa no Amazonas.

Pela Liberdade de Imprensa! Pelo respeito ao trabalho do jornalista!

Manaus/AM, 15 de outubro de 2025.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Amazonas (SINJOR/AM)

Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ)